



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 809/2012

Designar para substituição.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designa a servidora **RIQUIRDE ROSANE GUIEM**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 5.356.913-7-SSP-PR, e inscrita no CPF n.º 762.379.669-00, nomeada em 01 de março de 1995, ocupante do Cargo de Carreira de Professora, pelo regime Estatutário para substituir a servidora **GISLEINE ARACENI SPANCERSKI GRECHECHEN**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 5.038.645-7-SSP-PR, e inscrita no CPF n.º 727.772.069-53, nomeada em 01 de março de 1995, ocupante do Cargo de Carreira de Professora, pelo regime Estatutário, prestando serviço na Escola Municipal Jardim Birigui - Educação Infantil e Ensino Fundamental, por motivo de Licença para tratamento de saúde, no período de 04 de abril de 2012 a 31 de maio de 2012, de acordo com o artigo 9.º e parágrafos, da Lei Complementar n.º 064 de 09 de novembro de 1999.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de maio de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

RELAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E FORTIFICAÇÃO

REPUBLICA DE PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
SECRETARIA DE ESTADO DO PATRIMÔNIO

DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO

Ata da reunião de 05 de maio de 2012, realizada no auditório da Diretoria de Patrimônio, com a presença dos membros da Comissão de Patrimônio, para discutir o processo de tombamento do imóvel nº 9469, situado no município de Umuarama, Estado do Paraná. A reunião foi presidida pelo Sr. [nome], e teve como pauta a discussão do processo de tombamento do imóvel nº 9469, situado no município de Umuarama, Estado do Paraná. O processo foi apresentado pelo Sr. [nome], e os membros da Comissão de Patrimônio discutiram o mesmo, considerando a importância histórica e cultural do imóvel. Foi decidido que o imóvel nº 9469 seja tombado pelo Estado do Paraná.

Assinada e rubricada por [nome], Presidente da Comissão de Patrimônio, em 07 de maio de 2012.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO		
DE 05 /	maio	/20 12
DE Nº	9469	
UMUARAMA, 07 /	maio	/20 12
[assinatura]		
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO		